



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 27/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede a **Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, Centro, Toledo – PR, CEP 85901-170**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.566.711.0001-81, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**, brasileira, nascida em 01/05/1990, casada sob Regime de Comunhão Parcial de bens, residente e domiciliada na Rua General Estifac Leal, nº 1334, Apto 21, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-120, portadora do RG nº 10.441.472-9 SSP/PR, e CPF nº 72.521.789-86, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
265	1	MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0, 1 MICRON), DUPLO SISTEMA DE TIRAS	UN	KLEVER	3.000	0,68	2.040,00
273	1	OXÍMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250	UN	MONTSERRAT	12	60,00	720,00
296	1	PROTETOR FACIAL	UN	PLASCONY	60	5,60	336,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 3.096,00 (Três mil e noventa e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de julho de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

CRYSTIAN
EVANDRO
LINDNER 03234
632981

Assessoria de Apoio Jurídico
AV. CRISTÓBAL COLÓN
LADRÃO FERRETTI 1075
CEP: 81221-100
(41) 3334-0300

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO – Representante


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

g

194	1	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUST	PCT	SENIOR	1.600	9,61	15.376,00
-----	---	---	-----	--------	-------	------	-----------

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 31.104,00 (Trinta e um mil cento e quatro reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 27/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA – CNPJ Nº 31.940.808/0001-82

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
267	1	MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUB	UN	D3JF	30	500,00	15.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 27/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 19.316.524/0001-14

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
135	1	ESFIGNOMANÔMETRO PARA MONITOR CARDÍACO (COMPATÍVEL COM MARCA DO APARELHO BIONET MODELO: BMS)	UN	MASTER	12	499,00	5.988,00
211	1	ELETRODO HISTURI ELÉTRICO, APLICAÇÃO P/ ELEMENTO DE TRABALHO, TAMANHO:24 CH, TIPO USO:MONOPOLAR, TI	UN	S&C	12	208,90	2.506,80
212	1	ELETRODO HISTURI ELÉTRICO, APLICAÇÃO P/ ELEMENTO DE TRABALHO, TAMANHO:24 CH, TIPO USO:MONOPOLAR, TI	UN	S&C	12	208,90	2.506,80
218	1	INCUBADORA LABORATÓRIO, AJUSTE:COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, TIPO PARA INDICADOR BIOLÓGICO, TEMPER	UN	2L	2	278,00	556,00
284	1	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:CHERON, COMPRIMENTO:24 CM	UN	WELDON	12	68,70	824,40
287	1	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:ROCHESTER PEAN, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIME	UN	WELDON	12	44,98	539,76
290	1	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:FOERSTER, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TO	UN	WELDON	12	69,00	828,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 13.749,76 (Treze mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 27/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.566.711.0001-81

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
265	1	MÁSCARA, RESPIRADOR, N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 9,1 MICRONS), DUPLO SISTEMA DE TIRAS	UN	KLEVER	3.000	0,68	2.040,00
273	1	OXÍMETRO, TIPO: PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 19 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250	UN	MONTERRAT	12	60,00	720,00
296	1	PROTETOR FACIAL	UN	PLASCONY	60	5,60	336,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 3.096,00 (Três mil e noventa e seis reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/07/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico Nº 27/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022**OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 85.477.586/0001-32**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	1	AFASTADOR CIRÚRGICO AUTOESTÁTICO, MODELO BALFOUR / BALFOUR, MODELO PONTA: 1 X 1 PÁS FENESTRADAS, COM	UN	ABC	10	780,00	7.800,00
8	1	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM	UN	INJEX	6.000	0,07	420,00
14	1	ALCOOL ETÉLICO, HIDRATADO 70%, GEL	bs	PROLINK	1.200	9,00	10.800,00
18	1	ALCIXOL ETÉLICO, MEDICAMENTOSO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO, COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, QUE SE IN	bs	RIOQUIMICA	580	4,55	2.619,00
24	1	ALMOFADA ANTI-ESCARA INFLÁVEL PARA CADEIRA DE RODAS	UN	AQUASONUS	48	36,90	1.771,20
25	1	ANTISSEPTICO BUCAL ZERO ALCOOL, FRASCO 1500 ML	bs	RIOQUIMICA	12	25,69	308,28
32	1	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL.	UN	POLARFIX	60	3,25	195,00
33	1	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL.	UN	POLARFIX	60	3,99	239,40
45	1	BANDEJA PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOX 28 X 15 CM	UN	ACONOX	3	100,00	300,00
46	1	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 30 X 20 X 1 CM, ESTERILIDADE:ESTER	UN	FORTINOX	3	69,90	209,70
47	1	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 11 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM	UN	HEALTHMED	840	2,50	2.100,00
48	1	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILIESTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), DRENÁVEL, 1 CLI	UN	AARA	200	29,90	5.980,00
51	1	CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 13	UN	GOLGRAN	24	9,99	239,76
52	1	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL:ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO:RN MENOR QUE 1,0 KG, COMPOSIÇÃO:CO	UN	OXGEL	3	399,90	1.199,70
73	1	COBERTURA, MATERIAL:MICROFIBRA DE CELULOSE, TIPO AÇÃO:COM PHMB, TAMANHO:9 X 9CM, CARACTERÍSTICAS AD	UN	BACTIBRÁS	120	25,45	3.054,00
87	1	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GRANDE	UN	MSO	10	12,00	120,00
88	1	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MÉDIO	UN	MSO	10	12,00	120,00
89	1	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEQUENO	UN	MSO	10	12,00	120,00
100	1	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML	UN	BIENOX	12	15,99	191,88
101	1	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:REDONDO, CAPACIDADE:CERCA DE 200 ML	UN	BIENOX	12	16,99	203,88
102	1	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:REDONDO, CAPACIDADE:CERCA DE 300 ML	UN	ABC	12	24,00	288,00
103	1	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, 10 CM, 10 CM, C/ PRATA, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL	UN	SMITH	300	82,00	24.600,00
107	1	DILATADOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:VELA DE HEGAR, DIÂMETRO:CERCA DE 5,0 MM	UN	ABC	1	49,43	49,43
108	1	DILATADOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:VELA DE HEGAR, DIÂMETRO:CERCA DE 6,0 MM	UN	ABC	1	49,43	49,43
117	1	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 4, DESCARTÁVEL, EST	UN	MADEITEX	100	2,05	205,00
119	1	DRENO DE TÓRAX RADOPACO COM CONECTOR NÚMERO 32	UN	LAC MEDICAL	60	6,20	372,00
123	1	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM BOLSA	UN	BOSANI	900	1,92	1.728,00
126	1	EQUIPO MICROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM BOLSA	UN	BOSANI	400	6,20	2.480,00
127	1	EQUIPO TRANSFERIDOR SISTEMA FECHADO ESTÉRIL	UN	VITALGOLD	1.200	4,00	4.800,00
141	1	ESTETOSCOPIO, BIURICULAR, AÇO CROMADO, "Y" SEM SOLDAS AÇO INOX, OLIVAS SILICONE ANATÔMICAS, HASTE	UN	G-TECH	12	22,00	264,00
144	1	ESTOFO PERFORADO INOX 15X10X8CM	UN	FORTINOX	3	175,00	875,00
146	1	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCI, BORRACHA, 10 CM, 2 M	UN	INDUFLEX	8	20,00	160,00
147	1	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCI, BORRACHA, 15 CM, 2 M	UN	INDUFLEX	8	29,99	239,92
148	1	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCI, BORRACHA, 6 CM, 2 M	UN	INDUFLEX	8	10,00	80,00
149	1	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCI, BORRACHA, 4 CM, 2 M	UN	INDUFLEX	8	15,00	120,00
150	1	FILTRO HIDRÓFONO, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC, ESPAÇO MORTO PADRÃO P	UN	YOUMIDITY	120	845,92	101.510,40
163	1	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, CUMPR, MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM,	UN	SHALON	400	4,50	1.800,00
178	1	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CAR	UN	SHALON	240	2,90	696,00
190	1	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, C/ PRO	bs	J PROLAB	200	3,64	728,00
197	1	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, C/ PROT	bs	J PROLAB	100	2,50	250,00
198	1	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, C/ PROT	bs	J PROLAB	100	3,64	364,00
199	1	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º PARTE MEDIAL, C/ PROT	bs	J PROLAB	200	2,50	500,00
208	1	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 1000 ML	BOL	FRESENIUS	1.500	9,00	13.500,00
216	1	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE V, TIPO USO-INTERNO, TIPO-INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL	UN	CLEAN UP	200	1,55	310,00
223	1	KIT COMPLETO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO, COM LÂMINAS RETAS E LÂMINAS CURVAS, FIBRA ÓPTICA MD, AÇO IN	UN	HAYMED	1	1.315,00	1.315,00
226	1	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNID.	CX	MEDIX	20	28,07	561,40
227	1	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100	CX	MEDIX	20	25,68	513,60
228	1	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100	CX	MEDIX	20	25,68	513,60